



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**Processo Administrativo nº 02/2024
Dispensa de Licitação sem disputa nº 90002/2024**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR que para fins da despesa decorrente da Dispensa de Licitação nº 90002/2024, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço como técnico de áudio e som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, para o exercício 2024**, em atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Recursos Orçamentários previstos no total de **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA.

- Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo.

-Classificação Econômica: 33.90.39.00– Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica

-Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços - PJ

-Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Mãe do Rio-PA, 25 de abril de 2024.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro